

Viana

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PP 001/2020

Publicação Nº 247113

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 21.317/2019. A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados que realizará a licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2020 - Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar rural, (ônibus, micro-ônibus, Kombi e van) por KM (quilômetro) rodado, para atendimento aos alunos residentes na Zona Rural matriculados na rede municipal de ensino. Abertura dos Envelopes: às 09h30min do dia 16/01/2020. O Edital estará disponível na Sala da CPL, de segunda a sexta- feira, de 09h às 17h, através da apresentação de mídia Eletrônica (CD, Pen drive, Etc.), Tel.: (27) 2121-6714, site: viana.es.gov.br/licitacoes e/ou email: segundacpl@viana.es.gov.br.

Viana/ES – 03 de janeiro de 2020.

Daniela Moschen Ribeiro
Presidente da 2ª CPL

PORTARIA Nº 002/2020

Publicação Nº 247036

*PORTARIA Nº 0002/2020

Nomeia, no âmbito da Prefeitura do Município de Viana – ES, comissão especial para recebimento, acompanhamento e análise dos documentos apresentados pelos candidatos aprovados, referente ao concurso público – Edital 001/2018 – para cargos do Magistério.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial a ser nomeada com a finalidade exclusiva para recebimento, acompanhamento e análise dos documentos apresentados pelos candidatos aprovados, referente ao concurso público para cargos do Magistério, conforme Edital 001/2018.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I- Camila das Neves Capella – Secretaria Municipal de Educação;
- II- Erika Pirola Silva – Secretaria Municipal de Administração;
- III- Franciani Erlacher Mariano Coutinho – Secretaria Municipal de Educação;
- IV- Patrícia Francisqueto Bernabe- Secretaria Municipal de Administração;
- V- Rossilene Nascimento Batuli – Secretaria Municipal de Educação;
- VI- Zilnete Lira – Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. A Comissão Especial deverá observar os prazos e direcionamentos contidos no Edital 001/2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana – ES, 02 de janeiro de 2020.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal

* Republicado Com Correção